CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXMº. SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 38/2017

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

Transferir a placa de "Proibido Estacionar" na rua Dom Pedro II, que esta afixada no poste *PARA* em frente ao número 254.

JUSTIFICATIVA:

Solicito que seja atendido o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu ***Art. 136 § 4º.*** *"As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado."* e de acordo com este artigo seja providenciado para este local a transferência da placa de "Proibido Estacionar" na rua Dom Pedro II, que esta afixada no poste **para** em frente ao número 254.

Tal indicação se justifica, pois este vereador recebeu o pedido de um morador que esta tendo problemas ao retirar seu veículo da garagem de sua casa. Tal medida não causará nenhum dano aos pedestres e moradores da localidade, somente ajudará um cidadão que solicitou o pedido.

Desde já confiante na medida a ser tomada, agradeço em nome do morador que solicitou-me a transferência.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 de março de 2017.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNIC.
Maria de Fátima
Cardoso
Assistente
Administrativo
PIUMHI - MG

09/03/2017
às 14:21h